

JUNTADA

Nesta data, a estes autos _____

A Jostino
que segue (m).

Cuiabá, _____ / 10 4 MAR 2002 / _____

1ª Escrivania Cível

fl. 1.397

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA ESPECIALIZADA DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS E CARTAS PRECATÓRIAS DA COMARCA DE CUIABÁ, ESTADO DE MATO GROSSO

ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE CUIABÁ
PROTÓCOLO DA M. ESCRITURARIA CÍVEL
Recebido em 28/02/02 Hora: 12:20
Processo nº 5553
Valor: _____
Alaolié
Escritório (18)

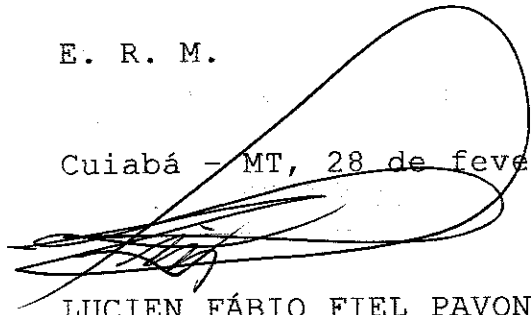
LUCIEN FÁBIO FIEL PAVONI, advogado nomeado pelo Síndico da Massa, senhor FREDERICO CARVALHO LOPES, para defender os interesses da Massa nas ações trabalhistas intentadas contra as empresas a ela pertencentes, vem à presença de Vossa Excelência para, nos autos da **AÇÃO DE AUTO FALÊNCIA**, feito nº 219/00, requerer, tendo em vista que a massa não dispõe de valores para efetuar o pagamento integral dos honorários referente ao período de 18 de janeiro a 18 de fevereiro de 2002, **seja liberado o pagamento parcial** dos mesmos, cuja diferença deverá ser complementada no próximo pagamento.

J. J. 398
✓

Termos em que,

E. R. M.

Cuiabá - MT, 28 de fevereiro de 2002.



LUCIEN FÁBIO FIEL PAVONI
advogado - OAB/MT 6.525

[Faint, illegible text]